



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

AVISO

[N°1087/2011]

Avisam-se os arrendatários e seus herdeiros abaixo mencionados que os objectos existentes nas fracções abaixo mencionadas foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

Wong Chi Wa – 9ºandar sala G, do Torre B, do Bairro Tamagnini Barbosa, sito na Avenida Artur Tamagnini Barbosa, em Macau;

Chan Leong – 21ºandar sala A, do Torre C, do Bairro Tamagnini Barbosa, sito na Avenida Artur Tamagnini Barbosa, em Macau;

Ng Pou Un – 3ºandar sala M quarto B, do Edifício Jardim San Pou, sito na Praça das Portas do Cerco, em Macau;

Kam Hing – 8ºandar sala n°804, do Edifício D.Julietta Nobre de Carvalho C, sito na Avenida Artur Tamagnini Barbosa, em Macau;

Fu Fong Iau – 9ºandar sala CH, do Edifício Cheng Chong, da Habitação Social da Ilha Verde, sito na Estrada Nova da Ilha Verde, em Macau;

Ng Chun Chun – 33ºandar sala CB, do Edifício Cheng Chong, da Habitação Social da Ilha Verde, sito na Estrada Nova da Ilha Verde, em Macau;

Chong Chiu – 12ºandar sala Q, do Edifício Fai Fu, da Habitação Social do Fai Chi Kei, sito na Rua da Doca Seca, em Macau;

Vong In – 8ºandar sala E, do Bloco 17, do Edifício San Seng Si Fa Un, sito na Avenida Artur Tamagnini Barbosa, em Macau.

Caso queiram reclamar os referidos objectos, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalização Habitacional do IH, sita no n°102 da Travessa Norte do Patane, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso.

Se não reclamarem os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Macau, aos 21 de Novembro de 2011

A Presidente substituta,
Kuoc Vai Han